



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 106/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **MAGNO MONTEIRO FORTES**, mat. **170/11**, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação de Representação – GR, no valor de R\$ 5.200,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Novembro de 2011.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
03 de Novembro de 2011.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente